

DISCIPLINA DE MERCADO

2009

Junho de 2010

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem subjacente uma óptica meramente prudencial visando dar cumprimento ao disposto no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal referente à Divulgação Pública de Informações e considerando que as informações a disponibilizar devem contemplar os riscos incorridos, atendendo a objectivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação instituídos na GOLDEN ACTIVES - SGPS, S.A. (doravante designada, abreviadamente, por Golden Actives), assumindo por referência o final do exercício de 2009.

A GOLDEN ACTIVES foi constituída em 25 de Outubro de 2006, e iniciou a sua actividade nesse mesmo mês, através da aquisição da participação social (100%) na Sociedade financeira Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (doravante, Golden Broker), incluída na consolidação pelo método de integração global.

A GOLDEN ACTIVES não presta à Sociedade participada, quaisquer serviços; as operações realizadas *intra-grupo* circunscrevem-se às operações de financiamento (suprimentos e prestações suplementares) efectuados pela Sociedade-mãe.

Deste modo, a actividade da GOLDEN ACTIVES traduz-se, no essencial, no acompanhamento da actividade da Sociedade participada, com vista a assegurar, não só o cumprimento dos rácios (nomeadamente, prudenciais) a que se encontra sujeita, como também que a Sociedade participada prossegue uma actividade compatível com os objectivos traçados aquando da tomada da respectiva participação.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Relativamente à informação contida no presente documento, o Conselho de Administração da Golden Actives:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Mais informa que entre o termo do exercício de 2009, a que respeita o presente documento e a data da sua publicação não ocorreram quaisquer eventos considerados relevantes.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

3.1. Âmbito de Aplicação

Atendendo ao exposto, esta análise prudencial consolidada atenderá essencialmente a actividade que é desenvolvida pela Golden Broker. Os serviços de investimento prestados pela Golden Broker centram-se nas actividades de recepção, transmissão e execução de ordens (corretagem), de gestão de carteiras e de consultoria / *research*.

3.2 Políticas de Gestão de Risco

O Conselho de Administração da Golden Actives é responsável pela definição das políticas e estratégias de risco seguidas pela sociedade.

A função de análise de riscos da Sociedade é desenvolvida internamente pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) da Golden Broker e aprovado pelo Conselho de Administração da Golden Actives.

A Golden Actives procede à identificação e avaliação dos riscos com base: **(i)** qualitativa – em procedimentos de natureza interna que envolvem as áreas da Sociedade com responsabilidade em matéria de controlo; **(ii)** quantitativa – tendo presente os requisitos constantes nas normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tendo presente a actividade da Golden Broker e, em especial, o facto de esta não ter carteira própria, os factores de risco relevantes são os seguintes: **(i)** Risco Cambial; **(ii)** Risco Operacional (nomeadamente no que diz respeito aos sistemas de informação, *compliance*, legal, estratégico e de reputação); **(iii)** Risco de Mercado.

(i) Risco Cambial: Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes das receitas em moedas estrangeiras;

(ii) Risco Operacional: Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada

7 ✓ B

devido a utilização de recursos em regime de "outsourcing", da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Na abordagem ao risco operacional e de sistemas de informação, a Golden Broker tem mantido procedimentos relativos a actualização da sua política de sistemas de *backups*, segurança informática e actualização dos demais procedimentos de controlo interno, de forma a mitigar este risco. Adicionalmente, o DAF encontra-se a desenvolver um conjunto de procedimentos específicos, com o objectivo de dotar a Golden Broker dos mecanismos necessários que permitam uma efectiva e eficiente gestão deste risco.

Neste âmbito a Golden Broker inclui:

- O **Risco de Sistemas de Informação**: Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área. A Golden Broker tem implementado um Plano de Continuidade de Negócios;
- **Risco de Estratégico**: Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da instituição. A este propósito a Golden Broker tem adoptado uma estratégia de negócio com um perfil de risco conservador;
- O **Risco de Compliance**: Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de incumprimentos face às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, praticas instituídas ou princípios éticos aplicáveis dos quais possam decorrer sanções de carácter legal, regulamentar, contratual ou de mercado.
- O **Risco de Reputação**: Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

(iii) Risco Mercado: Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes dos efeitos indirectos do risco de mercado (impacto potencial nas carteiras geridas, quer pela sua desvalorização, quer pela saída de clientes).

4. ADEQUAÇÃO DE CAPITALS

4.1. Fundos Próprios Detidos

Os fundos próprios são calculados a partir das demonstrações financeiras consolidadas da Golden Actives, tendo por base as regras definidas pelo Banco de Portugal, de acordo com as quais a Golden Actives é obrigada a manter em permanência um rácio de solvabilidade superior a 8%, calculado pelo quociente entre os seus fundos próprios e os seus activos de risco.

A Golden Actives utiliza o método padrão para o apuramento dos requisitos de capital prudencial regulamentar, mantendo os níveis de capital adequados à sua actividade e à evolução do seu negócio.

4.2. Adequação de Fundos Próprios

Relativamente a 31 de Dezembro de 2009, a Golden Actives tinha um nível de fundos próprios de 1.513.647 € e 360.669 € em requisitos de fundos próprios, o que implicava um excesso de fundos próprios de 1.152.978 € e um rácio de solvabilidade de 33,6%. Deste modo, a Golden Actives terminou o ano de 2009 com o nível de solvabilidade muito superior ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (8%).

1. Adequação de Capitais para efeitos de fundos próprios

Valores em Euros
 Dez-08 Dez-09

	Dez-08	Dez-09
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	1.130.416	1.513.647
1a. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares)	1.130.416	1.513.647
1.1. Fundos próprios de base	970.416	1.353.647
1.1.1. Capital elegível	500.000	500.000
1.1.1.1. Capital realizado	500.000	500.000
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	492.827	867.675
1.1.2.1. Reservas	-88.311	-7.298
1.1.2.1.1. Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	-88.311	-7.298
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	581.646	877.475
1.1.2.3.1. Resultados (positivos) do último exercício e resultados (positivos) provisórios do exercício em curso, quando certificados	581.646	877.475
1.1.2.7. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-508	-2.502
1.1.2.7.3. Diferenças de reavaliação de outros activos disponíveis para venda	-508	-2.502
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-22.411	-14.028
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos Intangíveis	-22.411	-14.028
1.1.5.1.2. (-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas	-22.411	-14.028
1.1.5.3.4.2. Limite para efeitos de elegibilidade dos impostos diferidos activos	97.042	135.365
1.2. Fundos próprios complementares	160.000	160.000
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	160.000	160.000
1.2.2.2. Empréstimos subordinados	160.000	160.000
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares	0	0
1.3.5.1. Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital	113.042	151.365
1.4. Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade	970.416	1.353.647
1.5. Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade	160.000	160.000
1.6. (-) Deduções aos fundos próprios totais	0	0
1.6.6. Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I	1.130.416	1.513.647
1.6.8. Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II	1.130.416	1.513.647
1.8. Por memória:		
1.8.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	1.130.416	1.513.647

2. Adequação de Capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios

Valores em Euros

	Dez-08	Dez-09
2. Requisitos de fundos próprios	333.533	360.669
2.a. Dos quais: Empresas de investimento abrangidas pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 103/2007		
2.1. Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	333.533	360.669
2.1.1. Método Padrão		
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	333.533	360.669
2.1.1.1.6. Instituições	318.976	345.107
2.1.1.1.13. Outros elementos	14.556	15.562
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	253.524	261.770

3. Adequação de Capitais

Valores em Euros

	Dez-08	Dez-09
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	796.883	1.152.978
Rácio de Solvabilidade (%)	27,1%	33,6%

4.3. Adequação do Capital Interno

O DAF para além da análise qualitativa do risco operacional (bem como, de todos os demais riscos acima melhor identificados), para efeitos da adequação do capital interno, também efectuou uma análise quantitativa – à qual a Golden Actives não está regulamentarmente vinculada (art. 10.º, n.ºs 2 e 3, do DL 103/2007, com a interpretação constante da Carta Circular 45/08/DSBDR) -, através do Método do Indicador Básico (BAI), a qual implicou a existência de 221.116 € para requisitos de fundos próprios para risco operacional e, ainda assim, um excesso de fundos próprios de 931.862 € e um rácio de solvabilidade de 20,8%, continuando, mesmo neste cenário, a ter um nível de solvabilidade acima do valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (8%).

Face ao perfil de risco – decorrente, desde logo, do tipo de actividade exercida, quer pela Golden Broker, quer pela Golden Actives -, entende-se, face aos resultados referidos no ponto anterior, que a Golden Actives tem um capital interno superior ao exigido, sendo nossa convicção que o valor mínimo do capital interno é igual aos requisitos mínimos de fundos próprios regulamentarmente exigíveis à Golden Actives, acrescidos de **(i)** 5% da média dos últimos 3 anos do indicador relevante anual, tal como definido no Anexo I do Aviso 9/2007 do Banco de Portugal (mais 73.705 €) – risco operacional; **(ii)** 1,5% do montante facturado em moeda estrangeira – risco cambial (48.602 €); **(iii)** 1% do montante facturado em serviços e comissões – risco indirecto de mercado (55.467 €) Em suma, entendemos que o valor mínimo do capital interno é de 538.443€.

É nossa convicção que, face às análises realizadas, os fundos próprios da Golden Actives estão adequados face aos riscos – v.g. operacional, cambial e indirecto de mercado – incorridos. Tal facto não invalida que a Golden Broker não deva manter a sua política de reforço da sua estrutura interna – em especial nas áreas de controlo e de *compliance* - e, bem assim, de crescente formalização dos procedimentos internos, de modo a tornar mais efectiva

a identificação e quantificação dos factores de risco (e dos modos da sua redução) que envolvem a actividade da Golden Broker; deste modo sairá, igualmente, reforçada a acomodação no processo decisório das Sociedades de toda a informação recolhida e processada neste domínio.

Porto, 25 de Junho de 2010

O Conselho de Administração



Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira
Presidente



Alfredo Manuel Pinto Menezes
Vogal



António Pedro Marques Gonçalves de Jesus Azevedo
Vogal